



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2158

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Distratos	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2158

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA TODAS AS SECRETARIAS E SEUS SETORES.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa a manutenção da prestação de serviços durante um novo período de vigência. A prestação de serviços é de uso contínuo e imprescindível para o bom andamento dos trabalhos de todos os setores da Prefeitura Municipal, mantendo um link que é utilizado para acessos à internet e divulgação de seus serviços ao público externo. Na arquitetura atual, o link é responsável por sustentar toda utilização da internet dentro do órgão e todos os serviços disponíveis ao público externo. Caso não contratados, todo o acesso à internet será interrompido e grande parte dos sistemas mantidos ficará indisponível. Esse cenário contempla o fato de que a internet exerce papel preponderante para que a Administração consiga satisfazer com efetividade sua missão institucional, fornecendo diversos serviços, dentre eles: informações; serviços online; acesso à internet em todas as unidades administrativas municipais; acesso a emissão de nota fiscal eletrônica; consulta de processos; alvarás; licitações; área de servidor/intranet; acessos aos sistemas; dentre outros serviços.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 05 de outubro de 2022 e término em 05 de outubro de 2023.

Valor Atualizado Renovado: R\$ 371.275,09 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos)

Distratos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2022 CONTRATO PMV Nº 161/2022

TIPO: rescisão amigável

O **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim - n. 349 - centro, na cidade de Viradouro/SP, neste ato representado **pela Secretária Municipal de**

Educação, a Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no efetivo exercício do cargo e de outro lado a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **44.635.348/0001-20**, estabelecida no endereço **RUA CORONEL VENÂNCIO MARTINS, nº 167, bairro CENTRO**, cidade de **SERRA AZUL/SP, CEP. 14.200-000, TEL (16) 99135-8262**,
E-mail:

solucaoemservicospublicos@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo seu representante legal **EDSON AUGUSTO ZANIRATO**, RG **17.981.311-0**, CPF **109.129.238-81**, de comum acordo, com base na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2022**, e com fundamento da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o referido contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO TOTAL DE PROCESSO SELETIVO, DESTINADO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ONLINE PARA A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE DAS PROVAS SEGUINDO TODAS AS NORMAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DO COVID-19, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS, BEM COMO A PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À SELEÇÃO.**

Cláusula Segunda - DA RESCISÃO

2.1. As partes mencionadas celebram o presente **Termo de Rescisão**, que tem previsão legal com base nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a partir da presente data, haja vista a ocorrência de fatos geradores conforme previsto no artigo 78, inciso XII da referida lei, como motivo para tal.

2.2. As partes darão entre si quitações mútuas perante à contratação declarando inexistirem descumprimentos visíveis das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências após a regular tramitação dos termos aqui acordados.

2.4. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:

- a) Dos vícios ocultos;
- b) Da prestação de contas;
- c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

Cláusula Terceira - JUSTIFICATIVA

3.1. O presente termo de rescisão dar-se-á devido ao teor dos **Ofício SME nº 162/2022 e Ofício SME nº 161/2022**, de 18 de outubro de 2022, que versa sobre o acordo realizado com a contratada, ante ao possível comprometimento da confiabilidade no processo seletivo por parte dos participantes, tendo em vista os fatos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Ano IX | Edição nº 2158

Página 3 de 3

ocorridos durante a execução do Concurso Público nº 001/2022 realizado em 16 e outubro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Viradouro, 24 de outubro de 2022.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDSON AUGUSTO ZANIRATO
REPRES. LEGAL DA CONTRATADA
Karl Nakamura Ribeiro De Souza

Gestor do contrato
CPF: 403.714.668-14

Testemunha 1

Nome:
CPF:

Testemunha 2

Nome:
CPF:

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 059/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA O "NATAL ILUMINADO".

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: **ELETRO LIDER MATERIAIS ELETRICOS DE RIO PRETO LTDA, CNPJ: 32.986.771/0001-96**, pelo valor global de **R\$ 5.640,00** (cinco mil seiscentos e quarenta reais) e **V. F. GERMANO SILVA EIRELI, CNPJ: 27.950.505/0001-73**, pelo valor global de **R\$ 20.940,00** (vinte mil novecentos e quarenta reais).

Viradouro/SP, em 31 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO